RESOLUÇÃO Nº. 213 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 526/2013 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE:

Aprovar a alteração do prazo de encerramento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Letras, ênfase em Literatura: "Tradição e Cânone Literário", previsto para 31 de julho de 2013, alterando-o para 6 de novembro de 2013.

Damião Duque de Farias Presidente